



# Diário Oficial

## Lei autoriza Estado a contratar financiamento para obras do PAC

Lei nº. 7.275/2009, sancionada pela governadora, autoriza o Estado do Pará a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, até valor de R\$ 91,8 milhões de reais, observadas as disposições legais em vigor, para a contra-

tação de operações de crédito e condições específicas. De acordo com a lei, o financiamento destina-se a complementação de recursos das obras de esgotamento sanitário e abastecimento de água no Município de Marabá do Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC). A lei, entre outras disposições, também determina que os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais. **(Cad. 1 - Pág. 5)**

### IPI Exportação

A SEFA, por intermédio da Portaria nº. 081/2009, informa o valor do repasse da Quota-Parte do IPI Exportação referente à 3ª parcela de maio de 2009. E pela Portaria nº. 082/2009, também informa o IPI Exportação relativa à 1ª parcela de junho de 2009. **(Cad. 2 - Pág. 7)**

### Projetos selecionados

A SESP torna público o resultado da chamada para seleção de projetos comunitários de organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil que atuam no âmbito das DST/HIV/AIDS, no Estado do Pará. **(Cad. 4 - Pág. 6)**

### Câmara Técnica

Resolução nº. 01/2009, editada pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), aprova a criação de uma Câmara Técnica composta por cinco membros, sendo dois estaduais e 03 municipais. **(Cad. 6 - Pág. 1)**

## Cadastramento ambiental rural

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), Prefeitura Municipal de Paragominas, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicatos do Comércio e do Setor Florestal, Câmara dos Diretores Lojistas, de Paragominas; Associação dos Produtores de soja, milho e arroz do Estado do Pará, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON) e o Instituto de Con-

servação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) Assinam termo de cooperação técnica. O objetivo é implementar ações em parceria no intuito de promover 100 por cento do Cadastramento Ambiental Rural e subseqüentes processos de regularização ambiental dos imóveis rurais existentes no município de Paragominas. O termo tem vigência até março de 2012. **(Cad. 3 - Pág. 3)**

## Famílias beneficiadas pelo PRONAF sistêmico

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (FETAGRI) assinam convênio com prazo de vigência no período de 17 de junho de 2009 a 17 de junho de 2010. O convênio

tem como objetivo a articulação e mobilização das 3.600 famílias que serão beneficiadas pelo PRONAF sistêmico através do Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal. As famílias estão distribuídas em grupos de 100, em 35 municípios. **(Cad. 2 - Pág. 5)**

## A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCCIX)

Através do Decreto de 28 de dezembro de 1955, o governador Alexandre Zacarias de Assunção nomeou, por merecimento, de acordo com artigo 124, inciso IV, da Constituição Federal, parágrafo único do artigo 57, da Constituição Estadual e artigo 14, § 1º, do Código Judiciário, o bacharel Julio Freire Gouveia de Andrade, para Desembargador do Tribunal de Justiça, vago com a aposentadoria do Dr. Sílvio Pélico de Araújo Rego.

Já em 26 de janeiro de 1956, o governador Assunção assinou o Decreto nº. 1.948, que isentava de todos os impostos estaduais, exceto os de importação, pelo prazo de 10 anos, a firma Matadouro e Frigorífico de Marajó Ltda, com sede na capital, e filial na cidade de Soure, com a indústria de abate de gado de todas as espécies.

Entre os decretos assinados pelo governador em 30 de janeiro de 1956 está o de nº. 1.949, que mandava oficializar o Curso de Orientação Psico-Pedagógico, mantido pela Sociedade Paranaense de Educação, com sede na capital.